



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL nº 1.712/2019

"Cria cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. – Cria o cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC-6 do anexo V da Lei Municipal no 405, de 1991 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão (Anexo IV da referida legislação), previsto no art. 18. O quadro será alterado conforme anexo I desta lei.

Art. 2º. – As atribuições e requisitos de provimento do cargo de Assessor Jurídico são aquelas previstas no Anexo II, parte integrante desta lei.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correm por conta da rubrica nº 2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de novembro de 2019.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de novembro de 2019.


Laura Hermes
Sec. Administração e Planejamento